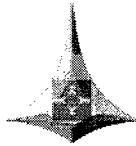


L I D O
Em 11/03/08

Assessoria de Plenário
Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	Assessoria de Plenário
Recebido em 06/03/08	às 11/03/08
Assinatura	
A 3669	
Matrícula	



CÂMARA LEGISLATIVA

DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO N°

(Do Sr. Deputado Chico Leite)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 12.03.08.

Deputado Chico Leite
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador
do Distrito Federal, por intermédio do
Secretário de Estado de Obras do Distrito
Federal, a construção de calçadas no perímetro
da Escola Classe 35 do P. Norte, em Ceilândia –
RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a construção de calçadas no perímetro da Escola Classe 35 do P. Norte, em Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada parte de pedido feito pelos servidores e pais de alunos da instituição, que acreditam que o calçamento do perímetro é reforma necessária ao bom funcionamento do centro de ensino e uma mostra de preocupação do Poder Público com os estudantes do P. Norte.

Reconhecemos os recentes esforços do Governo do Distrito Federal em melhorar os serviços prestados à comunidade, podem não podemos deixar de cobrar esses investimentos, pleiteados diretamente pelos interessados, objetivando a melhoria das condições do local de estudo.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio do Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de calçadas no perímetro da Escola Classe 35 do P. Norte, em Ceilândia – RA IX.

Sala das Sessões, em

Deputado Chico Leite
PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. N° 3669 / 2008
Fls. N° 01
BIA